



H0743

A NOÇÃO DE REGRAS GERAIS NA FILOSOFIA DE DAVID HUME

Rafael Fernandes Barros de Souza (Bolsista PIBIC/CNPq) e Prof. Dr. José Oscar de Almeida Marques (Orientador), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

O objetivo desta pesquisa de Iniciação Científica é estudar o que o filósofo escocês David Hume (1711 – 1776) entende por “regras gerais”. A razão dessa escolha está no fato de que tais regras têm ampla influência sobre a imaginação e o juízo, respondendo por grande parte de nossas opiniões e sentimentos, corrigindo-nos e guiando-nos, mas também nos confundindo, nas mais diversas atividades humanas, desde as mais especulativas até as mais práticas. Além dessa ampla influência, regras gerais são consideradas, na verdade, inevitáveis: não se escolhe ou se recusa lançar mão delas, não há como delas escapar. Esse poder, que causa mesmo perplexidade, chama ainda mais atenção quando se torna uma referência recorrente, como no ensaio *Do Padrão de Gosto*. Ali se fala abundantemente de regras da crítica, da beleza, do gosto, etc.. Que tem Hume em mente quando emprega essas expressões? Seriam essas regras como leis da natureza, ou elas se referem a uma forma ideal, ou a alguma outra coisa ainda? E o mais importante: qual a implicação disso para sua teoria estética?

David Hume - Regras gerais - Gosto